



PORTARIA Nº. 039/2025, 09 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A)
ASSESSOR PARLAMENTAR NÍVEL I
DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
NA FORMA QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, Estado do Ceará, Ver. Luís Coelho Braga, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e regimentais:

CONSIDERRANDO a existência de vaga nas assessorias dos vereadores com assento nesta Casa legislativa;

CONSIDERANDO que, o preenchimento das vagas existentes de assessores não ultrapassa o limite legal de despesas com pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinamento da lotação, e serviços prestados pelos respectivos assessores aos gabinetes dos Edis;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Senhor **JOÃO LENO MOREIRA QUEIROZ**, inscrito no CPF sob o nº. 054.675.013-30, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor (a) Parlamentar Nível I – Simbologia CC-9, conforme Lei Municipal nº. 999/2022, de livre nomeação e demissível “*ad nutum*”.

Art. 2º. O nomeado para o exercício do cargo em comissão indicado no artigo primeiro desta Portaria será lotado no Gabinete do vereador **PAULO ROBERTO FERREIRA**, cabendo a este, os controles de ponto e presença por meio de livro próprio, cuja cópia deverá ser enviada ao setor de pessoal da Câmara Municipal de Trairi até o fechamento da folha de pagamento de cada mês, sob pena de não efetivação do pagamento da remuneração do respectivo assessor, atribuições do cargo e função, determinações diversas, hierarquia sobre o ocupante do cargo em comissão, e todas as demais relações, inclusive, de indicação daquele a ser nomeado, subordinação do mesmo, sob sua inteira responsabilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE
PUBLICADO
EM: 09/01/25
ASS.:





Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Juntos venceremos
Biênio: 2025 - 2026

Art. 3º. A remuneração do nomeado para o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – CC-9, será no valor bruto mensal de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), despesa suportada pelas dotações e rubricas previstas no orçamento de cada ano.

Art. 4º. Para fins e efeito de registro e nomeação, será condição previamente exigida, o preenchimento pessoal por parte do candidato, de ficha de cadastramento com apresentação de seus documentos originais e entrega de cópias ao setor pessoal da Câmara Municipal de Trairi.

Art. 5º. A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

Luís Coêlho Braga
LUÍS COELHO BRAGA.
PRESIDENTE.

